



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 144/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 17 DE JUNHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - PRIMEIRA FASE - 1ª RODADA - PARTIDA Nº 07

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 10/06/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, informação de MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 03 DE 17/06/2024 do DCO-FPF;

**Data:** 19/06/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 19:00 horas **Estádio:** MARIZÃO - SOUSA

**Partida nº 07: SOUSA X NACIONAL DE PATOS**

**Árbitro:** WILLIAN CÁCIO DE OLIVEIRA - CACIMBA DE AREIA

**(\*) Árbitro Assistente nº 1:** CRISVALESCO MARCO GALDINO RAMOS - CAMPINA GRANDE

**Árbitro Assistente nº 2:** ANTONIO CARNEIRO SATURNINO NETO - SANTA LUZIA

**Quarto Árbitro:** CLEONALDO CICERO GUABIRABA NOGUEIRA - MANAÍRA

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF;

**Felicidades !!!**

C A M P E O N A T O  
PARAIBANO

Atenciosamente,

2024



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)